



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 8/2024 - ARI-DMA (11.01.16.01)

Nº do Protocolo: 23006.003728/2024-14

Santo André-SP, 21 de Fevereiro de 2024

(Assinado digitalmente em 21/02/2024 18:03)

ANA CAROLINE MUTA DOS SANTOS

CHEFE - SUBSTITUTO (Substituto)

ARI-DMA (11.01.16.01)

Matrícula: 2109424

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **21/02/2024** e o código de verificação: **df70b7c423**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

EDITAL – PROGRAMA SEOUL INTERNATIONAL SUMMER SCHOOL
UNIVERSITY OF SEOUL – UOS, COREIA DO SUL
RESULTADO

Divulga o resultado do edital para o processo de indicação de candidatura para o Programa Seoul International Summer School para cursar créditos na instituição parceira University of Seoul, Coreia do Sul.

A ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições torna público o **RESULTADO** da seleção de candidaturas para receberem a indicação para participação no programa Seoul International Summer School, promovido pela *University of Seoul (UoS)*, Coreia do Sul.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. A avaliação das candidaturas observou o atendimento aos requisitos formais do Edital, de modo particular o item 2 (Elegibilidade).

1.2. É de responsabilidade dos próprios candidatos inscritos que tiveram suas inscrições homologadas o cumprimento da submissão à UoS de informações e documentos através da inscrição online para participação no programa, bem como o pagamento das taxas e custos associados ao programa e cumprimento de todas outras exigências feitas pela UoS.

1.3. A UFABC não fará a oferta de bolsas de estudos e/ou auxílios associados a esta oportunidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

1.4. As candidaturas **HOMOLOGADAS**, que receberão a nomeação para participação no programa Seoul International Summer School da UoS, conforme o período descrito no cronograma do edital, são:

Classificação	Nº de matrícula (RA)	Situação
1º	11201920116	Homologado
2º	11202130187	Homologado
3º	11202130313	Homologado
4º	11201810414	Homologado
5º	11202131652	Homologado
6º	11202130949	Homologado
7º	11201921519	Homologado
8º	11202321824	Homologado
9º	11201921971	Homologado
10º	11201810089	Homologado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

1.5. As candidaturas que compõem a **LISTA DE ESPERA** e que somente receberão a nomeação para participação no programa Seoul International Summer School da UoS em caso de desistência do candidato imediatamente anterior em tempo hábil para inscrição junto à universidade parceira, sendo chamados em ordem de classificação, são:

Classificação	Nº de matrícula (RA)	Situação
11º	11201921797	Lista de espera
12º	11202320583	Lista de espera
13º	11202321789	Lista de espera
14º	11202130339	Lista de espera
15º	11202130904	Lista de espera
16º	11202310046	Lista de espera
17º	11202232309	Lista de espera
18º	11201921946	Lista de espera
19º	11201812129	Lista de espera
20º	11201920463	Lista de espera
21º	11202021992	Lista de espera
22º	11202321582	Lista de espera
23º	11202320815	Lista de espera
24º	11202232123	Lista de espera
25º	1201921240	Lista de espera
26º	11202231160	Lista de espera
27º	21072915	Lista de espera
28º	11202020857	Lista de espera
29º	11201812104	Lista de espera
30º	11202020129	Lista de espera
31º	11202212455	Lista de espera
32º	11201722070	Lista de espera
33º	11202230686	Lista de espera
34º	11202232214	Lista de espera
35º	11201720600	Lista de espera



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

1.6. As candidaturas **NÃO HOMOLOGADAS**, juntamente com respectiva motivação de não homologação, são:

Nº de matrícula (RA)	Motivo do indeferimento da homologação
11202021948	2.3. O estudante que estiver com trancamento total de matrícula no período de inscrição deste edital não é elegível para ser classificado e selecionado.
11201920677	2.6. Candidato preencheu os dados de identificação (RA, nome completo ou e-mail) incorretos.
11202312293	2.1.2.a. Créditos em disciplinas obrigatórias aprovadas do curso em que se encontra regularmente matriculado(a) abaixo de 28

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1. Em caso de interposição de recursos quanto ao resultado das análises, a(o) candidata(o) deverá enviar para o e-mail ri@ufabc.edu.br em até 24 horas corridas após a sua divulgação, anexando eventuais documentos comprobatórios, se for o caso.

2.1.1. A não aprovação é motivada pelo não atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

2.1.2. A(o) candidata(o) que interpuser o recurso deverá ser clara(o), consistente e objetiva(o) em seu pedido, não sendo possível utilizar o recurso para corrigir informações prestadas de forma inexata no momento da inscrição;

2.1.3. Recurso inconsistente, intempestivo ou que alegue desconhecimento do presente Edital será preliminarmente indeferido.

2.1.4. Não serão aceitos recursos fora do prazo ou pedidos de revisão de recursos já indeferidos.